PORTARIA Nº 317 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 15, do Decreto Municipal Nº 5615, de 23 de junho de 2021,

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR, o servidor **ATILIO PEDRO MAYER**, do cargo de provimento efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, para que retorne à atividade laborativa 15 dias após a aplicação da 2ª dose da vacina do COVID-19, permanecendo obrigatório o cumprimento das medidas sanitárias para enfrentamento do vírus.

PARÁGRAFO ÚNICO - O não comparecimento ensejará as providências cabíveis na esfera administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE AGOSTO DE 2021.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal